

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Altera o fiscal do Contrato nº 11/2014, Cláusula Décima Terceira – “Da Fiscalização do Contrato”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – “Da Fiscalização”, do Contrato nº 11/2014, que passa a ter a seguinte redação:

13.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora **Rosilene Pimentel Cabral**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

13.1.1. A ação da fiscalização não reduz nem tampouco exclui a responsabilidade da Contratada perante a Administração e terceiros;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cariacica/ES, 28 de abril de 2015.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente